



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI

RESOLUÇÃO Nº 05 / 2022 / CMDI

Revoga a Resolução nº 07/2021 e altera o membro da Comissão de Formulação da Política Municipal da Pessoa Idosa.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Municipal nº 3.257/2008, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos do Idoso, resolve.

Art. 1º Alterar a Comissão de *Formulação da Política Municipal da Pessoa Idosa*. com os seguintes membros:

Representante Governamental

Telma Carvalho

Gabriela Antunes Figueiredo

Amanda Garcia Perraro

Solange de S. Castelini

Representante Não Governamental

Lucimara Aparecida S. Andrade

José Luiz Maia Grigolo

Maria Isabel Schlichting

Angelita Antunes Aguiar

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Tubarão, 22 de julho de 2022.

José Luiz Maia Grigolo
Presidente do CMDI